

**ASSISTÊNCIA REVISÃO DE APOSEN. E JUROS ABUSIVOS DE EMP
CONSIGNADO RIO PAX**

REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA
EXPRESS ASSIST



SEGURADORA ALM



Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA	2
3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO	2
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	2
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	2
6. LIMITE DE UTILIZAÇÃO	2
7. CARÊNCIA	2
8. LIMITE DE IDADE NA CONTRATAÇÃO	3
9. CANCELAMENTO	3
10. VIGÊNCIA	3



1. OBJETIVO

1.1. Prestar orientação na revisão de serviços de Revisão de Aposentadoria e Empréstimo Consignado / Juros Abusivos, ao segurado titular, cônjuge, filhos, pai, mãe, sogro e sogra, devidamente comprovados, conforme determinação da legislação vigente.

2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

2.1. Os serviços serão prestados no Estado do Rio de Janeiro.

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

3.1. O segurado deverá ligar para a central de atendimento por meio do **DDG 0800 056 2479**, de segunda a sexta-feira, no horário comercial e informar ao atendente o número do seu CPF e qual a sua necessidade.

3.2. O atendente passará breves informações e agendará o primeiro atendimento informando os documentos necessários para análise.

3.3. Em dia e hora marcados, o segurado solicitante deverá apresentar-se com toda documentação descrita no item 4.

3.4. Após a entrega de toda a documentação solicitada, será realizada uma análise com base nas informações e documentos apresentados.

3.5. Se for o caso, será disponibilizado um profissional contábil, especialista na área, para realizar os devidos cálculos com a finalidade de verificar se existe a possibilidade de reajuste do valor da aposentadoria ou se as taxas de juros do empréstimo consignado estão em conformidade com o contratado e com a legislação.

3.6. Após a realização do cálculo contábil, o especialista apresentará e entregará ao segurado uma conclusão dos fatos com base em tudo aquilo que foi calculado e irá informar se o segurado possui direito à revisão contratual (no caso de Empréstimo Consignado) ou da revisão de aposentadoria.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. O segurado deverá levar ao especialista os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia de Comprovante de residência, no máximo emitido em 60 dias;
- c) Cópia do Contrato (Caso de Empréstimo Consignado);
- d) Cópia da Carta de Concessão (Caso de Revisão de Benefício do INSS);
- e) Cópia 03 últimos Contracheques.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Segurado não tem obrigatoriedade em realizar o serviço de revisão com o prestador de serviço indicado e nem de contratá-lo na hipótese de ter direito a revisão da aposentadoria. Nesta hipótese, o segurado deverá tratar a contratação dos serviços de forma particular com o profissional de sua escolha.

5.2. O pagamento dos serviços será realizado diretamente com o prestador do serviço, desde que ele seja contratado.

5.3. O serviço de levantamento citados no item 1.1. desse regulamento, são gratuitos.

6. LIMITE DE UTILIZAÇÃO

6.1. Este Serviço poderá ser utilizado enquanto o segurado permanecer na apólice de microsseguro em dia com o seu pagamento.

7. CARÊNCIA

7.1. Haverá carência pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.



8. LIMITE DE IDADE NA CONTRATAÇÃO

8.1. De 14 (quatorze) a 80 (oitenta) anos, conforme legislação do produto de microsseguros.

9. CANCELAMENTO

9.1. Será imediato quando do cancelamento do contrato principal fixado pelo segurado com a seguradora.

10. VIGÊNCIA

10.1. A vigência se iniciará às 24 horas do dia da contratação do serviço e terá fim quando da extinção do contrato principal.